



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - MAIO/2025

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h15, na sede do CENEG-GO, em Goiânia-GO, convocados por meio do Ofício nº XXX/2025/SEDS, reuniram-se os conselheiros e conselheiras do CEDHIRCOP para a primeira reunião ordinária do presente ano.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Michael Laiso Felix (ATRACAR/AVI); Aluísio Black (CENEG-GO); Fernando Pereira Lobato (SEDS/SUPIR); Lehi Souto (SEDS/SUPIR); Dominique Lis Araújo (MP-GO); Isabella Severino (MP-GO); Tairo Esperança (DPE-GO); Silvia Regina (SINDSAÚDE); Joaquim Filho (DEACRI - PCGO); Luciano Augusto (TJGO); Rogério Araújo (SEDS/SDH); Antônio Gomes (CENEG-GO); Anna Caroline (SEDS/SCA); Clarissa Carvalho (IABGA) e José Paulo (IABGA).

A pauta única da reunião foi a organização da 6ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás (CONEPIR) e informes gerais.

Inicialmente, o presidente do Conselho relatou o andamento das conferências municipais e/ou regionais em curso, informando que já foram realizadas nos municípios de Santa Cruz de Goiás, Uruaçu, Valparaíso de Goiás, Anápolis e Águas Lindas de Goiás.

Em seguida, foi colocada em votação a proposta de adiamento da Conferência Estadual, tendo em vista que o prazo previamente acordado (27 e 28 de junho) mostrou-se reduzido para a devida organização, considerando a finalização das etapas municipais. O presidente propôs as novas datas de 29 e 30 de agosto de 2025 para a realização da Conferência Estadual, proposta essa aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Foram então apresentadas sugestões de locais para a realização da 6ª CONEPIR, entre eles: PUC-GO, UFG, Centro Cultural Martim Cererê, Colégio Dom Fernando, ALEGO e Hotel Umuarama, ficando decidido que as disponibilidades desses espaços serão analisadas conforme a nova data da conferência.

Também foram discutidas alternativas para controle e identificação do número de participantes da etapa estadual, sendo sugerida a utilização de formulários digitais, como o Google Forms.

Houve ainda debate sobre os meios de deslocamento para os conferencistas, questão que permanece em aberto, sem definição até o momento.

O presidente do Conselho solicitou apoio aos representantes dos órgãos do Judiciário presentes (DPE, TJ e MP) para a captação de recursos junto à ALEGO destinados à realização da Conferência. Solicitou, ainda, apoio com materiais gráficos, tendo o TJGO e a DPE-GO se comprometido a colaborar.

Encerradas as tratativas referentes à conferência, foram apresentados os seguintes informes pelos conselheiros:

- Relato sobre a Conferência Temática da Mulher Negra, realizada em 15 de maio de 2025, com participação das conselheiras Silvia Regina, Mãe Diana e da Dra. Maria Camila (OAB-GO);
- Informes do presidente sobre as próximas conferências temáticas a serem realizadas: Cigana, de Povos Tradicionais de Terreiro, Quilombola e Indígena, com indicações de participantes a serem feitas pelo Conselho.

O conselheiro Lehi Souto apresentou a solicitação de mudança da modalidade do Goiás no SINAPIR, informando que o Estado já possui todos os requisitos necessários para migração da modalidade básica para intermediária. O que foi aprovada e enaltecida por unanimidade pelo Conselho.

O conselheiro Aluísio Black fez um agradecimento especial a todos os presentes pela participação, em celebração à resistência do CENEG-GO, e aproveitou a oportunidade para convidar os conselheiros para o Seminário do Socioeducativo, a ser realizado no dia 12 de junho de 2025, no próprio CENEG-GO.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h25min. Eu, Fernando Lobato, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL LAISO FELIX, Presidente do Conselho**, em 01/10/2025, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PEREIRA LOBATO, Responsável pelas Informações**, em 01/10/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80474150** e o código CRC **768A5888**.

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E COMBATE
AO PRECONCEITO
AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO
- CEP 74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202510319007606



SEI 80474150